ATA N° 01/2022 DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DO CAMPUS JOINVILLE DO IFSC, REALIZADA EM 22/03/2022.

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC, Campus Joinville, às quinze horas e trinta minutos, reuniram-se os seguintes membros do colegiado do curso de Engenharia Elétrica do Campus Joinville do IFSC: Anael Preman Krelling, Joni Fusinato, Luis Eduardo Nolasco, José Flavio Dums, Luis Mariano Nodari, Michael Klug e Joice Luiz Jeronimo. As seguintes deliberações foram encaminhadas: 1) Feito a leitura e aprovada, por unanimidade, as atas 04/2019 e 05/2019; 2) Dando sequência à reunião a Coordenadora informou sobre o prazo de envio ao CEPE da reformulação do PPC (Projeto Pedagógico do Curso) com a inclusão da curricularização da extensão que é dia 22 de julho de 2022, e para isso a necessidade do trabalho intensivo das áreas dos membros do NDE; 3) Dando continuidade a reunião, e após reunião em departamentos, colocou-se em aprovação dos membros do NDE: Joice Luiz Jeronimo, Michael Klug, José Flavio Dums, Jeferson Luiz Curzel, Roberta Briesemeister, e por unanimidade foram deliberados os nomes; 4) Analisada os membros do colegiado do curso de Engenharia Elétrica. A coordenadora informou que enviou um e-mail aos alunos fazendo o convite a participar do colegiado, visto que os membros em portaria cancelaram o curso ou trancaram. Ainda aprovou-se por unanimidade os membros docentes e técnicos a compor no próximo ano para Titulares: Jose Flavio Dums, Luis Mariano Nodari, Jorge Roberto Guedes, Carlos Toshiyuki Matsumi, Roberta Briesemeister, Anael Preman Krelling, José Adriano Diesel e Guilherme De March; Suplentes: Michael Klug, Janderson Duarte, Ary Victorino Da Silva Filho, Jeferson Luiz Curzel, Alexandre Werner Arins, Jefferson Luiz Jeronimo e Luis Eduardo Nolasco; 5) Em seguida a coordenadora colocou em discussão a alteração dos pré-requisitos da unidade curricular de PI3. Estabeleceu-se um fluxo para os alunos que solicitarem a quebra do pré-requisito aprovado em ata do colegiado que estabelece em todas as unidades curriculares obrigatórias da 7ª e 8ª fase : 1º) Solicitar a matrícula com a quebra de pré-requisito; 2º) A

Coordenação analisará se o aluno tem o pré-requisito no PPC aprovado em 2018 que é 65% de todas as unidades curriculares da 7ª e 8ª fase, 3º) Realizar a matrícula se o item 2 for verdadeiro, e negar a matrícula se o pré-requisito for inferior ao estabelecido no PPC. Não havendo mais nada a tratar, declarou-se encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada por mim, Joice Luiz Jeronimo e será assinada por todos após a sua leitura e aprovação.

Membro do Colegiado	Assinatura
Anael Preman Krelling	_____
Joni Fusinato	_____
Luis Eduardo Nolasco	_____
Jose Flavio Dums	_____
Luis Mariano Nodari	_____
Michael Klug	_____
Joice Luiz Jeronimo	_____